

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL N.º 33/2008, QUE ENTRE SI  
FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO MARANHÃO E O SR.  
LUIS ALEXSSANDRO PEREIRA  
MARTINS COSTA E A SRA. ANNE  
CAROLINE PEREIRA MARTINS  
COSTA.**

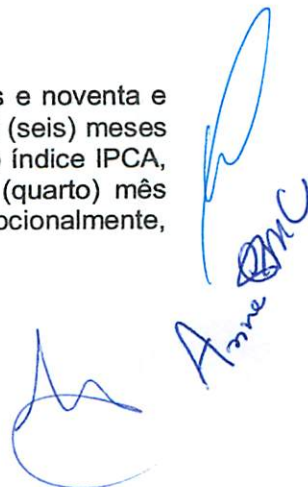

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/n, Palácio "Clovis Beviláqua", Centro, CEP: 65010-450, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, **DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Cédula de Identidade n.º 96152798-6 SSP/MA e do CPF n.º 153.098.863-20, daqui por diante denominado **LOCATÁRIO**, e, a **SRA. ANNE CAROLINE PEREIRA MARTINS COSTA**, inscrito do CPF n.º 013.553.083-05 e RG n.º 12761091999-6 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Armando Vieira da Silva n.º 176, Monte Castelo, São Luís/MA, e o **SR. LUIS ALEXSSANDRO PEREIRA MARTINS COSTA** inscrito no CPF n.º 767.540.573-00 e RG n.º 236.431.94-3 – SSP/MA, residente e domiciliado bairro Monte Castelo, São Luís/MA, proprietários do imóvel situado na **Rua Joaquim Távora, n.º 173, Altos, Centro, São Luís/MA**, cujas instalações destinam-se à Diretoria Administrativa, que contempla 10 (dez) unidades administrativas e a garagem coberta do Poder Judiciário Maranhense, neste ato denominados simplesmente **LOCADORES**, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 33/2008**, decorrente do Processo Administrativo n.º 2.988/2011, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inc. X, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, observados os demais preceitos nela insertos, bem como a Lei n.º 8.245/91, devidamente ratificado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mediante a alteração das **Cláusulas Segunda e do item 3.2 da Cláusula Terceira** do contrato supra referido e nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO**

1.1. O presente aditivo prorroga o prazo de locação por mais de **06 (seis) meses**, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, observando-se a disposição do art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 8.245/91;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL**

2.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.891,33 (nove mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), o qual poderá ser reajustado em 06 (seis) meses de vigência deste Termo Aditivo, elegendo as partes para esse caso o índice IPCA, divulgado pelo IBGE, tendo como referência o índice fixado no 4º (quarto) mês anterior ao encerramento da vigência do contrato, aplicando-se, excepcionalmente,

  
Anne 

o princípio da livre negociação, obedecidas as normas da Lei nº. 8.245/91, e as alterações legais vigentes à época do ato renovatório”.

2.2. No caso de vir a ser suprimido o índice escolhido entre as partes, será adotado, em substituição, o que no mês do último reajustamento dele mais se houver aproximado, sem excedê-lo.

**Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 01 de março de 2011.

P/ LOCATÁRIO:

  
**DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ LOCADORES:

  
**SRA. ANNE CAROLINE PEREIRA MARTINS COSTA**  
Proprietária

  
**SR. LUIS ALEXSSANDRO PEREIRA MARTINS COSTA**  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

NOME: Francivaldo S. Bastos

NOME: Wanna Amaral

CPF: 807420093-00

CPF: 149.257.613-15



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 33/2008 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E OS SENHORES ANNE CAROLINE PEREIRA MARTINS COSTA E LUIS ALEXSSANDRO PEREIRA MARTINS COSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2988/2011-TJ; OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste nas alterações das CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA (item 3.2) do contrato supra referido; **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DA LOCAÇÃO:** O presente aditivo prorroga o prazo da locação por mais 06 (seis) meses, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes; **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.891,33 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); **BASE LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15.04.2011; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Des. Jamil de Miranda Gideon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sra. Anne Caroline Pereira Martins Costa – Proprietária e Sr. Luis Alexssandro Pereira Martins Costa - Proprietário.

São Luís, 27 de abril de 2011.

ALESSANDRA DARUB ALVES

Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
79/2011	28/04/2011 às 10:35	29/04/2011

Imprimir

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 22/2011 Processo Administrativo n.º 2.707/2011

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública que o sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Estadual n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08 e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a REABERTURA DE PRAZO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para Aquisição de veículos, inicialmente marcado para o dia 19/04/2011, às 10:00 horas (horário de Brasília). Assim, a nova data para a abertura da sessão pública será no dia 12/05/2011, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A pregoeira informa que, o edital com as devidas alterações encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Luís, 28 de abril de 2011.

JOANNE DIAS CUNHA  
Pregoeira TJ/MA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2011 Processo n.º 5643/2011

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08, Resolução n.º 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, chaves, encadernação e plastificação, no dia 13/05/2011, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua de Nazaré, 173, Centro, CEP 65.010-410, São Luís- MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Luís, 27 de abril de 2011.

KEILA DANIELA CANTANHÊDE  
Pregoeira TJ/MA

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 49/2009 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA BARROS & DE MIRANDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.149/2010-TJ;** OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste nas alterações das CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA do contrato originário; CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que tem por objeto, credenciar a empresa Barros & de Miranda Ltda; BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15.04.2011; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Jamil de Miranda Gideon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. Francisco José de Miranda Júnior – Representante Legal.

São Luís, 27 de abril de 2011.

ALESSANDRA DARUB ALVES  
Diretora-Geral da Secretaria

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 33/2008 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E OS SENHORES ANNE CAROLINE PEREIRA MARTINS COSTA E LUIS ALEXSSANDRO PEREIRA MARTINS COSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2988/2011-TJ;** OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste nas alterações das CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA (item 3.2) do contrato supra referido; CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DA LOCAÇÃO: O presente aditivo prorroga o prazo da locação por mais 06 (seis) meses, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.891,33 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos); BASE LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15.04.2011; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Jamil de Miranda Gideon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sra. Anne Caroline Pereira Martins Costa – Proprietária e Sr. Luis Alexssandro Pereira Martins Costa - Proprietário.

São Luís, 27 de abril de 2011.

ALESSANDRA DARUB ALVES  
Diretora-Geral da Secretaria

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 49/2008 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. ROSIMEIRE ARRIVABENE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5218/2011-TJ;** OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste nas alterações das CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA do contrato supra referido; CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DA LOCAÇÃO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.046,55 (dois mil, quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo no período de 12 (doze) meses, o montante de R\$ 24.558,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); BASE LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15.04.2011; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Jamil de Miranda Gideon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sra. Rosimeire Arrivabene – Proprietária.

São Luís, 27 de abril de 2011.

ALESSANDRA DARUB ALVES  
Diretora-Geral da Secretaria

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 115/2009 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. THEREZINHA PENHA AZEVEDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6092/2011-TJ;** OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste nas alterações das CLÁUSULAS SEGUNDA (item 2.1) E TERCEIRA do contrato supra referido; CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DA LOCAÇÃO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a iniciar em 02 de junho de 2011, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.757,01 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), perfazendo no período de 12 (doze) meses, o montante de R\$ 117.084,12 (cento e dezessete mil, oitenta e quatro reais e doze centavos); BASE LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02.06.2011; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Jamil de Miranda Gideon Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sra. Therezinha Penha Azevedo – Proprietária.

São Luís, 27 de abril de 2011.

ALESSANDRA DARUB ALVES